

## **TERMO DE RESILIÇÃO BILATERAL COMPROMISSO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE RESILIÇÃO BILATERAL DO COMPROMISSO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2024, LOTE 01 ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E AP GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **DESO**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91, e a empresa **AP Global Soluções Industriais** situada na Rua Isabel Muniz Peçanha, nº 58, Mirante da Lagoa- Macaé - RJ, telefone(22) 3194.4110 - CELULAR: (22) 99862.5168, e-mail [comercial@apglobal.net.br](mailto:comercial@apglobal.net.br), inscrita no CNPJ 42.567.618/0001-88, representada neste ato pelo (a) Sr.(a) **Ana Paula Farias Monteiro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.598.212-20, doravante denominada **COMPROMISSADA**, resolvem **RESILIR AMIGAVELMENTE** a Ata de registro de preços 009/2024, lote 01.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** – O presente instrumento tem por objeto a Rescisão/Resilição Amigável da Ata de registro de preços 009/2024, lote 01, fundamentada nos motivos apontados pela Gerência de Manutenção Eletromecânica, no processo administrativo EDOC 18575/2024.

**1.2** – O objeto da ata 9/24, lote 1, conexões galvanizadas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** – A resilição que ora se efetiva está amparada nas disposições da Lei 13.303/2016, no art. 182, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, de aplicação supletiva, e da cláusula XVI item 16.1.2, alínea 'd', opera-se de pleno direito a partir de **assinatura do termo**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1** – Integram este Termo, independentemente de sua transcrição:

- Processo Administrativo E-Doc nº 18575/2024

### **CLÁUSULA QUARTA**

**4.1** – A presente resilição bilateral é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de de parte a parte.

**CLÁUSULA QUINTA**

**5.1** – E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente termo

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

ANA PAULA  
FARIAS  
MONTEIRO:871598  
21220

Assinado de forma digital  
por ANA PAULA FARIAS  
MONTEIRO:87159821220  
Dados: 2024.09.28  
17:31:04 -03'00'

**"ANA PAULA FARIAS MONTEIRO"**  
AP GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS"  
**COMPROMISSADA**

**"LUCIANO GOIS PAUL"**  
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

**"GILVAN DOS SANTOS"**  
GERENTE

**"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"**  
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA- DESO

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YKDG-81MT-URGG-R6UJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVAN DOS SANTOS - 30/09/2024 17:19:18 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 01/10/2024 13:12:18 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 01/10/2024 09:29:18 (Certificado Digital)
- ANA PAULA FARIAS MONTEIRO - 28/09/2024 17:31:04 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

**DATA:** 06 de setembro de 2024. **HORÁRIO:** 17:00 horas. **LOCAL:** Plataforma Atlas Governance - Sistema de Votação Online. **PRESENCAS:** Membros do Conselho de Administração. **ORDEM DO DIA:** 1) Proposta de Alteração do Programa de Integração e Desenvolvimento de Administradores; 2) Eleição dos Membros do Comitê de Elegibilidade - COMEL; 3) Eleição dos Membros do Comitê de Remuneração - COREM. **DELIBERAÇÕES:** 1) Em observância às melhores práticas de governança corporativa e ao disposto na Lei 13.303/2016, os membros do Colegiado aprovaram, por unanimidade, a alteração do programa em pauta, que passará a ser denominado de "Programa de Integração, Desenvolvimento e Avaliação de Administradores", objetivando incluir o processo de avaliação anual dos administradores, conselheiros fiscais e membros do comitê de auditoria. 2) Em atendimento ao disposto no art. 32 do Estatuto Social do Banco e considerando o término do mandato dos atuais membros do Comitê de Elegibilidade - COMEL, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a reeleição, para exercer mandato de 06.09.2024 até 06.09.2026, dos seguintes membros para compor o Comitê de Elegibilidade - COMEL: Juvenal Francisco da Rocha Neto (Coordenador), Daniel Felipe Viana Mundurucu e Sara Raquel Vieira de Araújo. 3) Permanecendo com a mesma justificativa de prazo final de mandato de comitê estatutário, embasados no que dispõe o art. 30 do Estatuto Social, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, para exercer mandato de 06.09.2024 até 06.09.2026, (i) a reeleição dos seguintes membros para compor o Comitê de Remuneração - COREM: Sara Raquel Vieira de Araújo (Membro não administrador e Coordenadora) e Leandro Neves de Oliveira e (ii) a eleição do Sr. Ademario Alves de Jesus para o referido comitê. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcyia Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Gilberto Magalhães Occhi, Ademar de Oliveira Ribeiro, Ademario Alves de Jesus, Leandro Neves de Oliveira, Luis Carlos Spaziani, Maico Santos W. de Carvalho, Marco Antonio Queiroz, Sarah Tarsila Araújo Andreozzi e Walter Pereira Lima. **Nota: Registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 30.09.2024 sob nº 20240422589.**

Codise



TERMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE

CONTRATADA: NETIZ INTERNET LTDA.  
CNPJ nº: 18.816.273/0001-74

**OBJETIVO** O presente Termo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 24 de outubro de 2024 e com encerramento previsto em 24 de outubro de 2025, conforme previsão expressa na Cláusula Quarta do instrumento contratual originário, bem como art. 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 112 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE.

**FONTES DE RECURSOS:** 1500/1899

**PARECER JURÍDICO:** nº. 5093/2024

Aracaju, 27 de setembro de 2024

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 08/2022

**Objeto:** E a locação do imóvel localizado na rua Delmiro Gouveia, nº 1337. Bairro Coroa do Meio, CEP 49035-810. Aracaju/SE  
**Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE  
**Contratada:** Sr. Afonso Ferreira Moreira Neto,  
**CPF:** xxx.684.xxx-59,  
**Vigência:** 29/09/2022 até 28/03/2025  
**Valor mensal :** R\$ 5.833,61  
**Fonte de Recurso:** 1753  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00  
**Projeto/Atividade:** 0168  
**Unidade Orçamentária:** 23101

Aracaju, 10/09/2024

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM  
Comandante Geral do CBMSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES - CET

RESOLUÇÃO Nº 003/2024  
De 30 de Setembro de 2024

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, das Leis nº 7.298 de 07 de dezembro de 2011 e nº 8.802 de 17 de dezembro de 2020;

Considerando que a Resolução nº 003, de 28 de outubro de 2021, editada pelo Conselho Estadual de Transportes, prevê a necessidade de apresentação de Laudo de Vistoria semestral emitido por empresa autorizada pelo INMETRO para todos os veículos que integram o Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros no Estado de Sergipe;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos de realização e expedição dos laudos de vistoria veicular, como também a sua inserção no sistema de cadastro do DER;

R E S O L V E:

**Art. 1º.** O Laudo de Vistoria Veicular apresentado pelas Cooperativas que operam o Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros, seja nas linhas Primárias, seja nas linhas Secundárias, deverá ser ratificado em lista de conformidade emitida pela empresa vistoriadora e encaminhada ao Departamento Estadual de infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER com frequência mínima a cada 30 (trinta) dias.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Transportes em Aracaju, no Departamento Estadual de Infraestrutura de Sergipe - DER, aos trinta dias do mês de setembro de 2024.

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Presidente do Conselho Estadual de Transportes

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO PRIMEIROTERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

**CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**ESTAGIARIO(A)** DANILO GARCEZ DE ARAÚJO

**INTERVENIENTE:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS.

**VIGÊNCIA:** Fica renovado por mais 12 (doze) meses o Termo de Estágio de DANILO GARCEZ DE ARAÚJO, a partir de 07 de outubro de 2024.

**BASE LEGAL:** no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.

**PROCESSO nº:** 1271/2024CONT/TEMP/PESS–DER/SE

Aracaju/SE, 25 de setembro de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

EXTRATO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUCTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, TORNA PÚBLICO, QUE A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA FORA ABSOLVIDA DAS IMPUTAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024-DER/SE.

Em 18 de setembro de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor Presidente

Deso

6º Aditivo Contrato 083/2022//Base legal: art. 81, inciso II, §1º e §2º da Lei 13.303/2016//Contratada: CONSÓRCIO HECA-CAMEL SIAA ALTO SERTÃO - SIMÃO DIAS//Objeto: Alterar o preço acordado na Cláusula Segunda do Contrato - supressão (2,66%).

Termo de Resilição Bilateral Compromisso Ata de Registro de Preços nº 009/2024, Lote 011//Base legal: art. 182, inciso II do RILC/DESO e na lei 13.303/2016//Contratada: AP GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, CNPJ 42.567.618/0001-88//Objeto: Rescisão/Resilição Amigável da Ata de Registro de Preços 009/2024, lote 01.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público a decisão de REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 018/2024 - DESO, que tem como objeto a GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SUBSISTEMA JABOTIANA 2ª ETAPA - REDE COLETORA, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E EMISSÁRIOS, por decisão da Presidência desta Companhia de Saneamento, com fulcro na razão de interesse público decorrente de fato superveniente, onde a Administração necessitará readequar o projeto básico que deu base ao instrumento convocatório inicialmente publicado, com respaldo do Parecer nº 470/2024 CTL/DESO. Base Legal: Art. 62 da Lei 13.303/2016. **ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR** Presidente da CPL-DESO.

Detran

Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 011/2019. Ref. a Dispensa de Licitação n. 001/2019. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato n. 011/20219 por mais 30 (trinta) meses. **Contratada:** MARIA MAURA DE SOUZA MENDONÇA. **Vigência:** 30/09/2024 a 29/03/2027. **Data de assinatura do aditivo:** 27/09/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1752. **Classificação Funcional Programática:** 06.181.0025. **Projeto/Atividade:** 0232. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36. **Parecer jurídico:** n. 185/2024. **Processo Administrativo:** n. 1835/2024-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS  
Diretora-Presidente